

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 323/2020**

Designa a empregada POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI para responder, cumulativamente, pela Superintendência de Integração do Sistema - SIS do Confea durante as férias do titular.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Superintendente titular da Superintendência de Integração do Sistema - SIS do Confea, Sr. Reynaldo Rocha Barros, no período de 23 a 27 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 05575/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada POLYANA MOTTA ZELLER FERRARI, matrícula 0616, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão de Superintendente da Superintendência de Integração do Sistema - SIS, no período de 23 a 27 de novembro de 2020, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 13/11/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 16/11/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0396556** e o código CRC **A795E284**.

Referência: Processo nº CF-05575/2020

SEI nº 0396556